

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 163/2017

Jaimir José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica os Bens Móveis abaixo relacionados com seus respectivos números de registro no Patrimônio, declarado baixados para fins de registro contábil, e os tornando bens inservíveis conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 45/2016.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
Cadeira giratória tipo secretária, sem braço, na cor preta.	000672	72,60
Cadeira giratória tipo secretária, sem braço, na cor preta.	000668	72,60
Cadeira giratória tipo secretária, sem braço, na cor preta.	001064	127,30
Cadeira secretária espaldar, baixo em madeira compensada anatômica 10MM.	000851	212,96
Poltrona giratória da marca Martinucci, do modelo 2321, acento e encosto confeccionado com tecido da cor preta.	000384	125,84
Poltrona giratória da marca Martinucci, do modelo 2321, acento e encosto confeccionado com tecido da cor preta.	000385	125,84
Poltrona giratória da marca Martinucci, do modelo 2321, acento e encosto confeccionado com tecido da cor preta.	000383	125,84
Cadeira secretária espaldar, baixo em madeira compensada anatômica 10MM.	000853	212,96
Impressora Multifuncional 04 em 01 (Copiadora, Impressora, Fax e Scanner), que utiliza tonner.	000767	871,20
Mesa para escritório nas dimensões de 60cm x 120cm, com tampo de MDF-BP de 15mm, com 02 gavetas.	000785	435,60
Cesto de Lixo Speq.	000705	21,30
Cofre da marca HB, do modelo 10 interio com 210kg.	000488	338,00
Total Bens Baixados	12	2.741,27

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:B04843D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 11/08/2017.
Edição 1910

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>